



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 654/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS do Servidor **ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**, Trabalhador Braçal, matrícula nº. 13.217-9, conforme processo administrativo nº 5412 de 01/12/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 31 de dezembro de 2022, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito